



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERENCIA
N.º: 4677
ENT.: 4368
PROC. N.º:

DATA
25/06/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2507/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3181, de 22 de junho do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 4368
DATA: 25/06/2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 2278/SEAPI	23/03/2012	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2507/XII/1ª, de 23 de março de 2012
«Salários em atraso nos hotéis algarvios do Grupo Carlos Saraiva»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 2507/XII/1ª, de 23 de março de 2012, formulada pelos Senhores Deputados Paulo Sá, João Ramos e Agostinho Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

Com base nos esclarecimentos prestados pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)

No que concerne à Hersal - Investimentos Turísticos, S.A.:

1. Verificou-se que a empresa em causa tinha os salários de Outubro a Dezembro de 2011 em atraso, tendo, na sequência da intervenção da ACT, os meses de Outubro e Novembro de 2011 sido pagos na totalidade aos trabalhadores.
2. O mês de Dezembro foi pago na íntegra à maioria dos trabalhadores, estando, no entanto, ainda em acompanhamento um pequeno grupo de trabalhadores, com salários e indemnizações em atraso;
3. Treze trabalhadores da empresa rescindiram os seus contratos de trabalho com fundamento em justa causa a 31 de dezembro de 2011;
4. Os trabalhadores cujos contratos de trabalho haviam cessado antes da intervenção da ACT foram encaminhados para o Tribunal de Trabalho competente;
5. Atualmente estão ao serviço desta empresa cerca de 42 trabalhadores.



A CS Hotéis, Golf and Resort, S.A., decidiu cessar a exploração dos estabelecimentos CS Salgados Dunas Suites, CS Salgados Grande Hotel, CS_Palm Village, CS Vila das Lagoas, Restaurante Mamma Mia e Take Away e CS Salgados Golf. Estes estabelecimentos, bem como os seus trabalhadores, reverteram para a Hersal - Investimentos Turísticos, S.A. a 1 de janeiro de 2012.

Aquando da transmissão de estabelecimentos foram adotados os procedimentos inspetivos adequados e seguidos os deveres de informação aos trabalhadores envolvidos.

A Unidade Local de Faro da ACT continua a acompanhar a situação do Grupo Carlos Saraiva, no âmbito da situação de crise empresarial, através da verificação do cumprimento dos requisitos consagrados no Código do Trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, em substituição

Filipa Sousa dos Santos